

## Junta de Freguesia Alvalade

### Anexo às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

#### 8.1. Caracterização da entidade

##### 8.1.1. Identificação

**Designação:** Freguesia de Alvalade

**Número de Identificação Fiscal:** 510 832 806

**Endereço:** Rua Conde de Arnoso, n.º5-B, 1700-112 Lisboa

Alvalade é uma das mais recentes freguesias de Lisboa, na sequência da reorganização administrativa de 8 de novembro de 2012, que entrou em vigor em 29 de setembro de 2013. A nova freguesia uniu as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito e a sua história remonta inevitavelmente ao passado destes três territórios.

Alvalade era, até meados do século XX, essencialmente formada por campos, quintas e hortas, usadas para os momentos de veraneio da nobreza e, posteriormente, como espaço de recreio e desporto da população. Aqui se realizavam alguns dos acontecimentos mais importantes da vida da cidade, como a feira do gado e a Batalha das Flores, que tiveram lugar no Campo Grande.

Nasceu enquanto freguesia em 1852, passando a integrar o Concelho de Lisboa em 1885. Associada ao desenvolvimento da cidade, é dividida em 1959, dando origem às freguesias de Campo Grande, de Alvalade e de São João de Brito.

## 8.1.2. Legislação

### Constituição:

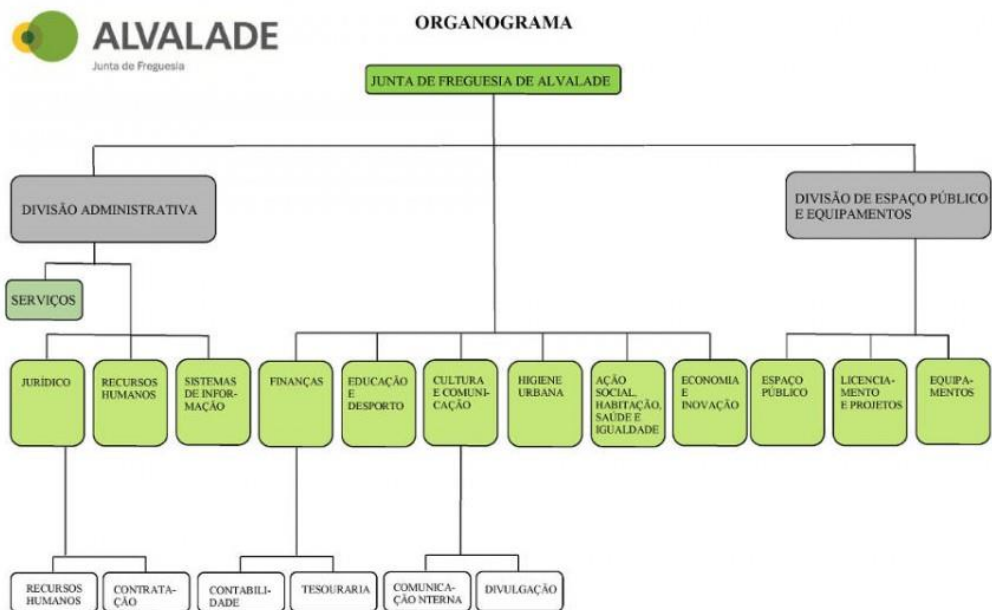
Lei nº. 56/2012, de 8 de novembro de 2012.

### Competências da Junta:

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## 8.1.3. Estrutura organizacional

### Organigrama:



#### 8.1.4. Descrição Sumária das Atividades

Esta descrição vai constar pormenorizadamente no Relatório de Gestão por considerarmos ser aí que melhor se enquadra. Os objetivos e as atividades desenvolvidas basearam-se no quadro de competências e atribuições legalmente fixados para os Municípios, conforme o definido nomeadamente nas Leis nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### 8.1.5. Recursos humanos

##### Órgão executivo:

Cargo	Nome	Responsabilidades
<b>Presidente</b>	André Caldas	Relações Institucionais;
		Colectividades
<b>Secretário</b>	José Borges	Secretariado da Junta
		Direitos Sociais
<b>Tesoureiro</b>	José Ferreira	Finanças
		Gabinete Animal
		Divisão de Espaço Público e Equipamentos
<b>Vogal</b>	Margarida Alexandre Afonso	Cultura e Comunicação
		Economia e Inovação
<b>Vogal</b>	Mário Branco	Divisão Administrativa
		Higiene Urbana
		Ambiente e Energia
		Segurança e Proteção Civil
<b>Vogal</b>	Ricardo Varela	Educação e Juventude
<b>Vogal</b>	Pedro Bastos	Atividade Física e Desporto

#### 8.1.6 - Organização contabilística

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa. Periodicamente são feitas análises aos balancetes, extratos de conta, reconciliações bancárias, bem como o cálculo das amortizações do exercício e a imputação dos subsídios ao investimento, a proveitos. O sistema informático utilizado pela Freguesia de Alvalade é o Sistema de Contabilidade Autárquica, ERP da Fresoft Lda., com os módulos do POCAL, complementado pelo Sistema de Gestão do Património, Gestão de Balcão, Recursos Humanos, Mercados e Feiras e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos.

### **8.1.7 - Outra informação considerada relevante**

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de Agosto de 2001:

a) Montante do Fundo de Financiamento de Freguesias – 320.735,50€;

## **8.2. Notas ao balanço e à demonstração dos resultados**

**8.2.1.** O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Não ocorreram quaisquer derrogações ao normativo contabilístico aplicável.

**8.2.3.** Os critérios Valorimétricos Utilizados são descritos de seguida:

### **Bens Móveis:**

Os Bens Móveis foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra, – Custo Histórico – tendo por base o respetivo documento comprovativo.

Os Bens para o qual não se encontrou o seu custo histórico, foi feita a sua valorização pelos métodos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nomeadamente o método comparativo, (comparabilidade de preços de bens com características idênticas), e o de valor de mercado (avaliação do preço corrente de mercado ao seu valor atual). Entendendo-se como valor atual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação).

Para os bens móveis aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.

Existem bens móveis cujo valor é zero, não sendo valorizados, em virtude de não se ter aplicado nenhum critério valorimétrico que justificasse a sua avaliação.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE;

Os valores de avaliação são válidos à data atual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afetam o mercado imobiliário.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado).

Os elementos patrimoniais estão sujeitos à quota anual no exercício em que entram em funcionamento, independentemente do mês em que ocorre a sua aquisição.

**Terceiros:**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

**Disponibilidades:**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

**Acréscimos e Diferimentos:**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

**8.2.4.** Não existiram operações em moeda estrangeira no ano económico de 2017, pelo que não ocorreram conversões de moeda.

**8.2.5.** O resultado do exercício não foi afetado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

**8.2.6.** Como podemos analisar pelos documentos do Balanço e da Demonstração de Resultados, não se registaram movimentos na conta 431 “Despesas de Instalação”.

Na conta 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”, manteve-se o saldo inicial.

Na conta 433 não se registaram movimentos.

**8.2.7.** Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado foram os que se seguem:

<b>Valor Bruto</b>				
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates / Regularizações</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Bens de domínio público</b>	600,00 €			600,00 €
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	12.712,05 €			12.712,05 €
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
- Terrenos e recursos naturais	- €			- €
- Edifícios e outras construções	801.833,64 €	25.584,79 €		827.418,43 €
- Equipamento básico	556.921,63 €	61.424,17 €	- 4.345,35 €	614.000,45 €
- Equipamento de transporte	157.395,90 €	20.099,64 €		177.495,54 €
- Ferramentas e utensílios	91.198,85 €	135,00 €		91.333,85 €
- Equipamento administrativo	155.202,48 €	21.869,85 €	- 2.520,32 €	174.552,01 €
- Outras imobilizações corpóreas	43.942,15 €	25.631,54 €		69.573,69 €
<b>Imobilizado em curso</b>	1.256.220,80 €	554.724,70 €		1.810.945,50 €
	<b>3.076.027,50 €</b>	<b>709.469,69 €</b>	<b>- 6.865,67 €</b>	<b>3.778.631,52 €</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>				
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates / Regularizações</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Bens de domínio público</b>	- €		- €	- €
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	- €		- €	- €
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
- Terrenos e recursos naturais	- €			- €
- Edifícios e outras construções	210.581,90 €	75.681,29 €	- €	286.263,19 €
- Equipamento básico	203.564,19 €	65.128,48 €	- 4.345,35 €	264.347,32 €
- Equipamento de transporte	72.322,09 €	10.217,31 €	- €	82.539,40 €
- Ferramentas e utensílios	46.066,33 €	5.184,78 €	- €	51.251,11 €
- Equipamento administrativo	128.757,04 €	8.173,99 €	2.205,48 €	139.136,51 €
- Outras imobilizações corpóreas	23.316,41 €	7.826,49 €	- €	31.142,90 €
<b>Imobilizado em curso</b>	- €			- €
	<b>684.607,96 €</b>	<b>172.212,34 €</b>	<b>- 2.139,87 €</b>	<b>854.680,43 €</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>2.391.419,54 €</b>	<b>537.257,35 €</b>	<b>- 4.725,80 €</b>	<b>2.923.951,09 €</b>

**8.2.8.** Os valores que foram registados no imobilizado corpóreo bem como os de domínio público são os registados na aplicação informática do património.

- 8.2.9.** Não se registaram movimentos de capitalização de juros no decorrer de 2017.
- 8.2.10.** No ano económico de 2017, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.
- 8.2.11.** No ano económico de 2017, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.
- 8.2.12.** Não existem imobilizações em poder de terceiros, nem implantadas em propriedade alheia ou reversíveis.
- 8.2.13.** Não existiram, em 2017, locações financeiras.
- 8.2.14.** Não existem bens do imobilizado considerados impossíveis de valorizar.
- 8.2.15.** Os bens de domínio público não foram objeto de amortização.
- 8.2.16.** A Junta não tem entidades participadas.
- 8.2.17.** Não aplicável.
- 8.2.18.** Não aplicável.
- 8.2.19.** Não existem situações das tenham decorrido diferenças materiais entre o custo de elementos do ativo circulante e o seu valor de mercado.
- 8.2.20.** Não existem situações a expor.
- 8.2.21.** Não foram registadas quaisquer provisões relativas ao ativo circulante no exercício.
- 8.2.22.** Não existem dívidas consideradas de cobrança duvidosa.
- 8.2.23.** A Freguesia de Alvalade não tem dívidas ativas e passivas respeitantes ao seu pessoal.

**8.2.24.** Não aplicável.

**8.2.25.** Não existem situações a expor.

**8.2.26.** Existem responsabilidades por garantias e cauções prestadas, pelo que se reporta no mapa de Contas de Ordem o respetivo montante.

**8.2.27.** Não foi constituída qualquer provisão no exercício, nem revertidas provisões que pudessem ter sido registadas em exercícios anteriores.

**8.2.28.** Aplicação do resultado liquido de exercicio para resultados Transitados conforme proposto em reunião de junta de aprovação de contas referente ao ano 2016

MM1 - aplicação de saldos

Ano: 2017

Código	Débito	Crédito
881	0,00	30.919,06
591	30.919,06	0,00
<b>Total:</b>	<b>30.919,06</b>	<b>30.919,06</b>

**8.2.29.** Não aplicável.

**8.2.30.** Não aplicável.



**8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros abaixo:**

**FREGUESIA DE ALVALADE**

**Demonstração de Resultados Financeiros**

**Ano: 2017**  
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2017	2016
	<b>Custos e Perdas</b>		
681	Juros suportados	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	1.562,77	3.078,30
	Resultados financeiros	0,00	-404,38
		<b>1.562,77</b>	<b>2.673,92</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>		
781	Juros obtidos	1.312,15	2.673,92
782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		<b>1.312,15</b>	<b>2.673,92</b>

**8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários abaixo:**

**FREGUESIA DE ALVALADE**

**Demonstração de Resultados Extraordinários**

**Ano: 2017**  
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2017	2016
	<b>Custos e Perdas</b>		
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00
692			0,00
693			0,00
694	Perdas em Imobilizações	113,22	0,00
695			0,00
696			0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	14.934,98	9.119,08
698			0,00
	Resultados extraordinários	0,00	128.603,39
		15.048,20	137.722,47
	<b>Proveitos e Ganhos</b>		
791	Restituições de impostos	0,00	0,00
792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
793	Ganhos em existências	0,00	0,00
794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
797	Correções relativas a exercícios anteriores	121.669,96	71.648,89
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	124.736,81	66.073,58
		246.406,77	137.722,47

### **8.2.33. Informações adicionais**

Nos termos do disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e considerando o resultado líquido do exercício positivo de 348.866,33 €, propõe-se que 5% seja transferido para Reservas 17.443,32 €, conta 57 e o restante valor para Resultados Transitados (59).